UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1212-CONSEPE, de 24 de novembro de 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade presencial, grau bacharelado, ofertado no Campus Bacanga.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimental.

Considerando a Lei 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CES nº 5/2011 que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Psicologia; a Resolução nº 1, de 14 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CES nº 2/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; a Resolução CNE/CES nº 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o sistema eletrônico E-MEC; a Resolução 684/2009-CONSEPE que regulamenta as atividades de estágio;

Considerando, o que consta no Processo n° 018309/2011-25 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Psicologia, na modalidade presencial, grau de bacharelado, ofertado no Campus do Bacanga.

Art. 2º O curso de graduação em Psicologia tem por objetivo formar psicólogos aptos a contribuírem na prevenção e solução dos conflitos inerentes ao homem, tanto em nível individual e grupal, quanto na organização político-social em que estão inseridos, capazes de atender às demandas da realidade psicossocial do país e, especialmente, no Estado do Maranhão.

Art. 3º O Curso de Graduação em Psicologia ensejará, como perfil desejado do egresso, um profissional com formação generalista e plural, potencialmente capaz de atuar em qualquer campo da Psicologia, com capacidade de desenvolver as competências e habilidades adquiridas no processo da Formação do Psicólogo, permitindo que esse profissional transite em diferentes contextos de atuação, sempre comprometido com as demandas da realidade social brasileira, e que participe como psicólogo e cidadão, das transformações dessa realidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Art. 4º O Curso de graduação em Psicologia possibilitará a formação profissional geral que revele as seguintes competências e habilidades:

I. Atuar de forma ética e crítica, considerando os desafios históricos e contemporâneos da Psicologia e seu compromisso social;

II. Elaborar e conduzir processos de avaliação e intervenção nos níveis de prevenção e tratamento, tendo como foco o indivíduo e grupos, considerando suas diferenças socioculturais;

III. Elaborar documentos técnicos decorrentes de avaliação psicológica:

IV. Planejar e executar pesquisas utilizando os meios de produção e divulgação técnico-científicos;

V. Atuar multiprofissionalmente, contribuindo pra a efetivação de práticas inter e transdisciplinares, de acordo com o contexto de atuação.

Art. 5º O Curso de graduação em Psicologia apresenta duas ênfases curriculares, nas quais deverão ser desenvolvidas as seguintes competências e habilidades específicas:

I. Ênfase em Processos Clínicos e Saúde;

a) Realizar triagem e psicodiagnóstico, individual e em grupo;

b) Efetuar aconselhamento, orientação, psicoterapia e psicoterapia breve, em âmbito individual e em grupo, a partir de abordagens teóricas definidas;

c) Atuar em níveis de promoção e de prevenção da saúde junto às diferentes populações atendidas;

d) Estender as práticas clínicas para além do âmbito da Universidade, oferecendo-as em diferentes instituições e comunidades em seu entorno;

e) Fomentar o trabalho multi e interprofissional, uma vez que uma concepção ampliada de saúde requer uma atuação aberta ao diálogo com diferentes saberes e práticas profissionais.

II. Ênfase em Processos Psicossociais

a) Diagnosticar demandas e necessidades grupais e institucionais;

b) Realizar ações de caráter preventivo junto aos indivíduos, grupos, instituições e comunidades, visando promoção e proteção de saúde;

c) Elaborar projetos de intervenção em contextos grupais e institucionais;

d) Atuar inter, multi e transdisciplinarmente, uma vez que os focos desta ênfase são objeto de diferentes saberes e práticas profissionais.

Art. 6º O estudante do Curso de Psicologia deverá fazer opção por uma das ênfases a partir do 6º período.

Art. 7º O curso de Bacharelado em Psicologia terá duração de 5 anos, compreendendo a carga horária total 4.085 (quatro mil e oitenta e cinco) horas e 197 (cento e noventa e sete) créditos.

Art. 8º Os componentes curriculares estão organizados em 10 (dez) períodos letivos com cargas horárias, conforme sequência aconselhada:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA

1º PERÍODO

Disciplinas	Eixos Estruturantes	Créditos			Total Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
História da Psicologia	FHE	4			4	60	Núcleo Comum - Básico
Introdução à Filosofia	ICAC	4			4	60	
Processos Psicológicos Básicos	FPP	4			4	60	
Antropologia	ICAC	2			2	30	
Sociologia	ICAC	2			2	30	
Neuroanatomia	ICAC	4			4	60	
Psicologia: Ciência e Profissão	PICPP	2	1		3	60	
Iniciação à Produção de Textos Científicos	ICAC	2			2	30	
TOTAL		**24**	**1**		**25**	**390**	

2º PERÍODO

Disciplinas	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
Psicologia do Desenvolvimento I	FPP	4	-		4	60	Núcleo Comum - Básico
Psicologia da Aprendizagem	FPP	4			4	60	
Neurofisiologia	ICAC	4			4	60	
Análise do Comportamento I	FHE	4	-		4	60	
Psicologia Fenomenológica e Existencial I	FHE	4			4	60	
Estatística Aplicada à Psicologia	ICAC	2	1		3	60	
Estágio Básico - Psicologia do Desenvolvimento	PP					45	
TOTAL		**22**	**1**		**23**	**405**	

3º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
Psicologia do Desenvolvimento II	FPP	4	-		4	60	Núcleo Comum - Básico
Fundamentos da Clínica Freudiana	FHE	4			4	60	
Análise do Comportamento II	FTM	3	1		4	75	
Psicologia Fenomenológica e Existencial II	FTM	4			4	60	
Psicologia Social	FPP	4			4	60	
Ética do Psicólogo	PICPP	4			4	60	
Estágio Básico - Psicologia Social	PP					45	
TOTAL		**23**	**1**		**24**	**420**	

4º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
Psicologia Organizacional e do Trabalho I	FTM	4	-		4	60	Núcleo Comum - Básico
Psicologia Educacional e Escolar	FTM	4			4	60	
Fundamentos da Clínica Lacaniana	FTM	4			4	60	
Psicometria	FTM	2	1		3	60	
Psicologia Social Comunitária	FTM	2	1		3	60	
Psicologia da Personalidade	FPP	2			2	30	
Estágio Básico - Psicologia Escolar	PP					45	
TOTAL		**18**	**2**		**20**	**375**	

5º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
Psicologia Organizacional e do Trabalho II	PICPP	2	1		3	60	Núcleo Comum - Básico
Psicopatologia I	ICAC	4			4	60	
Psicologia do Esporte	FTM	2			2	30	
Psicologia Jurídica	FTM	2			2	30	
Pesquisa em Psicologia I	FTM	2	1		3	60	
Dinâmica de Grupo	PICPP	1	2		3	75	
Eletiva Geral	PICPP	4			4	60	
Estágio Básico - Psicologia do Trabalho	PP					45	
TOTAL		**17**	**4**		**21**	**420**	

6º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	
		Teórico	Prática	Estágio			
Pesquisa em Psicologia II	PICPP	2	1		3	60	Definição de Ênfase por Disciplinas Optativas Específicas
Psicopatologia II	ICAC	4			4	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas Abordagem Analítico-Comportamental	PICPP	2	1		3	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas – Abordagem Fenomenológico-Existencial	PICPP	2	1		3	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas – Abordagem Psicanalítica	PICPP	2	1		3	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Estágio Básico - Psicologia Clínica	PP					45	
TOTAL		**16**	**4**		**20**	**405**	

7º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	Definição de Ênfase por Disciplinas Optativas Específicas
		Teórico	Prática	Estágio			
Psicologia da Saúde	PICPP	2	1		3	60	
Psicologia e Políticas Públicas	ICAC	4			4	60	
Instrumentos e Técnicas de Avaliação Psicológica	PICPP	2	1		3	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Estágio Básico - Psicologia da Saúde	PP					45	
TOTAL		**20**	**2**		**22**	**405**	

8º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	Créditos			TOTAL Créditos	CH Semestral	Definição de Ênfase por Disciplinas Optativas e Estágios Específicos
		Teórico	Prática	Estágio			
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Estágio Específico I	PP					135	
TOTAL		**16**			**16**	**375**	

9º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	CH			TOTAL Créditos	CH Semestral	Definição de Ênfase por Disciplinas Optativas e Estágios Específicos
		Teórico	Prática	Estágio			
Monografia I	FTM	**2**	**1**		3	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Estágio Específico II	PP					135	
TOTAL		**14**	**1**		**15**	**375**	

10º PERÍODO

Disciplina	Eixos Estruturantes	CH			TOTAL Créditos	CH Semestral	Definição de Ênfase por Disciplinas Optativas e Estágios Específicos
		Teórico	Prática	Estágio			
Monografia II	FTM	2	1		1	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Eletiva Específica	PICPP	4			4	60	
Estágio Específico III	PP					135	
TOTAL		**10**	**1**			**315**	
Total geral					**197**		
Atividades Complementares						200	
Carga horária total do curso	**4085**						

Art. 9º O novo currículo será implantado no 1º semestre letivo de 2015 para os estudantes que ingressarem nesse semestre.

Parágrafo Único: Caberá ao Colegiado do Curso de Psicologia a definição dos critérios de migração dos estudantes que ingressaram em anos anteriores.

Art. 10 O Curso de Psicologia está organizado em sistema de créditos, regime semestral, turno de funcionamento integral, com oferta anual de 80 (oitenta) vagas, através de processo seletivo com entrada semestral.

Art. 11 Os prazos para a integralização curricular do Curso de Psicologia correspondem ao tempo mínimo de 10 (dez) semestres, tempo médio de 15 (quinze) e tempo máximo de 18 (dezoito) semestres letivos.

Art. 12 Ao estudante do Curso de Psicologia será exigido o cumprimento de 200 (duzentas) horas em atividades acadêmicas complementares definidas em normas específicas do Colegiado do Curso.

Art. 13 O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, obedecendo às normas específicas do Colegiado do Curso e à legislação vigente.

Art. 14 O Estágio Curricular obedecerá às normas específicas do Colegiado do Curso de Psicologia e à legislação vigente.

Art. 15 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente nesta Universidade.

Art. 16 A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Psicologia ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Psicologia e o Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Art. 18 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

São Luís, 24 de novembro de 2014.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO